

CORONELPREV
TERMO ADITIVO N.º 001/2022

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN, localizado a rua João Rufino, 285, Centro, Coronel João Pessoa/RN, inscrito no CNPJ n.º 14.839.024/0001-43, neste ato representado pela Sra. Angra De Almeida Gama Saturno, matrícula n.º 140142-4, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN**, localizado na Avenida Senador Salgado Filho, 1555, Tirol, Natal/RN, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

1.1 O prazo de vigência da inexigibilidade n.º 002/2021, previsto em sua cláusula quinta, fica prorrogado a contar de 30 de outubro de 2022 até 30 de outubro de 2023.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

3 CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Coronel João Pessoa – RN, em 20 de setembro de 2022.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA - CORONELPREV

Contratante

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO RIO GRANDE DO NORTE

Contratado

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____

Publicado por:
Angra de Almeida Gama Saturno
Código Identificador:9B2A76A1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 21/09/2022. Edição 2870
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>